



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 197

D E C R E T O Nº 37/70
=====

Suplementa verba do Orçamento Vigente.

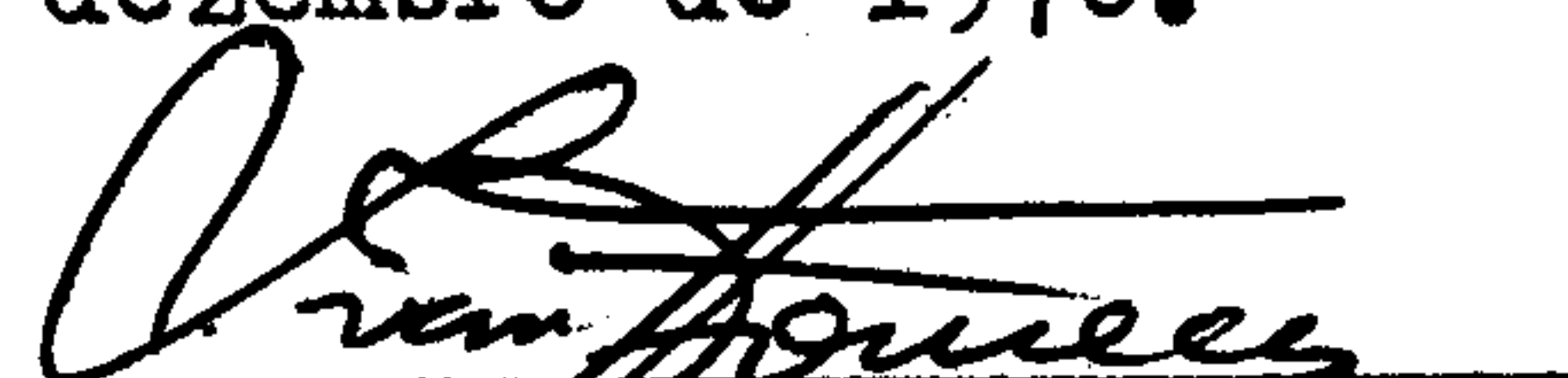
SYLVIO LUIZ DOS SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :-

- Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de Cr\$700,00 (setecentos cruzeiros) para suplementar verba 3.1.4.002 - Ficha nº 327 - Contribuição do Rotary Club de Caraguatatuba, para aquisição de uma Ambulância para a Prefeitura.
- Artigo 2º - A suplementação a que se refere o artigo 1º será coberto com a anulação parcial da verba 3.1.002 - ítem 113 - Ficha 31 - Serviços de Terceiros Especializados.
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Caraguatatuba, 31 de dezembro de 1970.


SYLVIO LUIZ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 31 de dezembro de 1970.


IVAN FERREIRA FONSECA
Chefe do S.A.